

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.016/2024(*)**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Nossa Senhora Aparecida, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.515/2024 (Processo E-docs nº. 2021-Z7695/CEE-ES nº. 587/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-07-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora Aparecida, situada na Rua Paulicéia, n.º 28, Bairro Oriente, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, no período de 1º-01-2021 a 31-12-2023.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, no período de 1º-01-2021 a 31-12-2023.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período de 1º semestre do ano letivo de 2009 a 31-12-2023.

Vitória, ES, 03 de dezembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de dezembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 29 de julho de 2024**